

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 90/2025

Sumário: Revertendo a pensão de sobrevivência a favor de Margarida Helena Soares Cardoso, na qualidade de Unida de facto e mãe representantes dos menores, Márcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto, e herdeira hábil do José Alberto Pires Barreto.

Extrato do Despacho da Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Margarida Helena Soares Cardoso, na qualidade de Unida de facto e mãe representantes dos menores Márcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto, e herdeira hábil do José Alberto Pires Barreto, falecido no dia 23 de abril de 2022, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 149 de 6 de setembro de 2022, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 795.144\$00 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro escudos).

A pensão, auferida por Margarida Helena Soares Cardoso na qualidade de Unida de Facto e mãe representante dos menores Márcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto é distribuída da seguinte forma:

Filhos menores:

Márcio José Soares Barreto :.....198.786\$00

Márcia Helena Soares Barreto:.....198.786\$00

Unida de Facto:

Margarida Helena Soares Cardoso:.....397.572\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 17 de junho de 2022, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 149 de 6 de setembro de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.